



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0028

- ADITIVO CONTRATUAL -

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2024, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY E UMA PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE ANUTIBA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES E A EMPRESA ENGETECH – ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023.

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo como ente interveniente a Secretaria Executiva de Obras (UG PMA), representada por seu Secretário, e a Empresa **ENGETECH – ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora da TP nº 023/2023, com sede na Rua Elói Cassa, 80, Bairro Campo de Aviação, Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrita CNPJ nº 04.154.467/0001-47, representada por, Reginaldo César Guimarães, brasileiro, neste ato denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a objetivando a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY E UMA PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE ANUTIBA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em conformidade com o que disciplinam o Proc. Nº 5737 de 11/08/2023 e o Edital da Tomada de Preços nº 023/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo “alterações no contrato”, conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. 2025-RB4V2 de 18/07/2025 e autorização do Chefe do Poder Executivo, sendo alterado através do respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A ‘Cláusula Terceira’ do presente contrato sofrerá alterações conforme discriminado.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTAMENTO”

(...)

Será ACRESCIDO ao contratado o valor de R\$ 315.292,00 (trezentos e quinze mil, duzentos e noventa e dois reais) equivalente a $\cong 29,69\%$, nos termos do art. 65, § 1º e §2º da Lei nº 8.666/93.

Assim, a partir deste termo o valor global do contrato será de R\$ 1.476.101,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e um reais, noventa centavos), pagos conforme Relatório Anexo, medição atestada pelo Fiscal do Contrato e Secretário da pasta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária.

“CLÁUSULA OITAVA – DAS FONTES DE RECURSOS”

(...)

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 011001.1545101001.105 – 33903900000 – 15000009999 – Ficha: 00171 (Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

CLÁUSULA QUARTA – DAS GARANTIAS

A 'Cláusula Nona' do presente contrato sofrerá alteração conforme discriminado.

“CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS”

(...)

Deverá a Contratada prestar garantia de 5% (cinco por cento) do valor acrescido no contrato, valor esse de R\$ 15.764,60 (quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais, sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 29 de Outubro de 2025.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

REGINALDO CESAR GUIMARÃES

ENGETECH – Engenharia, Comercio e Serviços Ltda
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 023/2023
Processo nº: 5737 de 11/08/2023 – protocolo nº 6443 /2023
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0028
Objeto: ALTERAÇÕES NO CONTRATO (Acréscimo)

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	LOCAL	VALORES (R\$)			
			INICIAL	APÓS 1º REPLANILHAMENTO	ACRÉSCIMO	APÓS ALTERAÇÕES
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY E UMA PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE ANUTIBA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, consoante Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em anexo.	DISTRITO DE ANUTIBA ALEGRE-ES	R\$ 1.061.780,79 (100%)	R\$ 1.160.809,90	R\$ 315.292,00 (≅ 29,69%)	R\$ 1.476.101,90
VALOR GLOBAL APÓS ALTERAÇÕES			R\$ 1.476.101,90			

Alegre/ES, 29 de Outubro de 2025.

NEMROD EMERICK
 Prefeito Municipal de Alegre/ES
 Contratante

REGINALDO CESAR GUIMARÃES
 ENGETECH – Engenharia, Comercio e Serviços Ltda
 Contratada